



Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Tel. / WhatsApp (15) 3259-8300 - Site: www.camaratatuí.sp.gov.br

Endereço: Av. Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540

E-mail: ver.marquinhodeabreu@camaratatuí.sp.gov.br

Tel. Gabinete: (15) 3259-8322



Moção Nº 417/2024

REQUEIRO à MESA, desta Augusta **Casa Legislativa**, após ouvido o **Egrégio Plenário**, na forma regimental, digne-se de aprovar e encaminhar a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES** ao Excelentíssimo Juiz Eleitoral **Dr. FABRICIO ORFEO ARAÚJO**, que dirigiu com imparcialidade os trabalhos das seções eleitorais de nosso Município, autoridade máxima, com função de polícia dos trabalhos eleitorais, juntamente com o presidente das mesas receptoras, desempenhou um trabalho digno de respeito e dedicação, promovendo a todos os eleitores o acesso às urnas.

JUSTIFICATIVA

A 140ª zona eleitoral de nosso Município com suas 243 seções são parte da divisão de estados e federações e cada zona eleitoral é atendida por um juiz de direito que é designado Juiz eleitoral, que desempenha papel fundamental e de grande responsabilidade, em nossa Tatuí, ficou à cargo do Dr. Fabricio Orfeo Araújo.

O juiz eleitoral fica de prontidão para tomar eventuais decisões que sejam necessárias sobre os problemas relacionados a crimes eleitorais, tais como: “**boca de urna**”; transporte de eleitores, violação ao sigilo do voto e entre outros, imbuídos em poder para resolver todos os problemas que acontecem no dia das eleições. Ainda, o juiz eleitoral ao fim da votação, também atua na fiscalização da apuração dos votos.

O trabalho não se limita ao dia das eleições, o juiz eleitoral, comanda a zona eleitoral, e possui responsabilidade administrativa no sentido de expedir títulos de eleitor ao cidadão que requer entre outras matérias e tem como **função Jurisdicional**, especialmente os julgamentos de processos de crimes eleitorais que são movidos pelos promotores eleitorais.

Mas, o Dr. Fabrício Orfeo de Araújo, foi além, realizou a inclusão de bairros distantes, que dificultam a participação do eleitor no exercício de seu direito, tais como: Bairro Guaxingu e Residencial Astória, promovendo a inserção desses bairros no quadro de recursos e itinerários de transporte público gratuito aos eleitores de nosso município nessas eleições de 2024.



Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Tel. / WhatsApp (15) 3259-8300 - Site: www.camaratatuí.sp.gov.br

Endereço: Av. Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540

E-mail: ver.marquinhodeabreu@camaratatuí.sp.gov.br

Tel. Gabinete: (15) 3259-8322



Justifica-se esta homenagem em razão do excelente desempenho e imparcialidade que sempre corroborou com excepcional andamento das eleições atuando não somente como o juiz, mas, em mister de cunho social com grande valia àqueles Munícipes de nossa Tatuí que vão às urnas escolher seus representantes.

Diante deste cenário, não poderíamos deixar de render merecida homenagem.

Sala das Sessões “Vereador Rafael Orsi Filho”, 04 de novembro de 2024.

MARQUINHO DE ABREU
Vereador

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: 5955/2024 - CHAVE DE VALIDAÇÃO: US70-1310-AJ62-Y88A



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Tatui. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://tatui.siscam.com.br/documentos/autenticar> HYPERLINK "<https://tatui.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=US701310AJ62Y88A>"?chave=US701310AJ62Y88A, ou vá até o site <https://tatui.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: US70-1310-AJ62-Y88A



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: 5955/2024 - CHAVE DE VALIDAÇÃO: US70-1310-AJ62-Y88A